



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 490, DE 24 DE JULHO DE 2009.

Revogada pela [Portaria PRPR nº 85, de 8 de fevereiro de 2010](#)

~~O PROCURADOR-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela [portaria PGR nº 591, de 20.11.08](#), bem como em atenção ao disposto na portaria PRC nº 200, de 15.04.09, RESOLVE:~~

~~Designar os servidores GEORGE MARCELLO SOARES, matrícula 19315-1, analista processual, e CLAYTON CEZAR UPITIS MARLOCH, matrícula 18125-1, técnico apoio especializado – transporte, como Fiscal e Fiscal-Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA:~~

- ~~a) REALIZE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;~~
- ~~b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;~~
- ~~c) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;~~
- ~~d) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;~~
- ~~e) HENRIQUE CESAR GUZZONI, cujo objeto é alocação de imóvel;~~
- ~~f) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~
- ~~g) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) – DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~
- ~~h) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.~~

i) ~~EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL, cujo objeto é prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixe.~~

Fica revogada a [Portaria nº 344, de 05 de junho de 2009](#), publicada no BOLETIM DE SERVIÇO – Ano XXIII – nº 11 – 1ª quinzena de junho de 2009.

~~Promova-se o competente termo de responsabilidade.~~

~~Dê-se ciência aos interessados.~~

ALEXANDRE MELZ NARDES
Procurador-Chefe em exercício

~~Este texto não substitui o publicado no BSMPF-e, Ano XXIII, nº 14, 2ª quinzena jul. 2009. p. 101.~~

MPF
Ministério Público Federal